



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 10ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0129

[ 2001 a 2500 processos ]

Aos 10 dias do mês de outubro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2017, divulgado em 26/09/2017 no DEJT (Edição 2321/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 50). Presentes a Juíza Titular RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO e o Juiz Auxiliar Fixo CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Candy Guimarães, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA
<b>Lei de Criação:</b>	10.770/03
<b>Data de Instalação:</b>	30/03/2005
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	22/11/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	05/09/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	20 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	80 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	14/07/2010

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
29/08/2016 a 27/09/2016	FERIAS
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
09/01/2017 a 07/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
08/02/2017 a 08/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/02/2017 a 24/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
01/03/2017 a 30/03/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
03/04/2017 a 03/04/2017	FERIAS
05/04/2017 a 05/04/2017	FERIAS
06/04/2017 a 06/04/2017	FERIAS
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 22/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	26/01/2017 a 26/01/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	07/01/2016 a 19/12/2016
CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	07/01/2017 a 22/09/2017

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
13/10/2016 a 17/10/2016	SUSPENSAO DE FÉRIAS
13/10/2016 a 17/10/2016	LICENCA PATERNIDADE
18/10/2016 a 01/11/2016	LICENCA PATERNIDADE PRORROGACAO
02/11/2016 a 06/11/2016	FERIAS
10/04/2017 a 11/04/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
24/07/2017 a 22/08/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	25/10/2016 a 25/10/2016

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	08/02/2017 a 08/02/2017
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	09/02/2017 a 19/02/2017
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	20/02/2017 a 24/02/2017
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	25/02/2017 a 28/02/2017
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	01/03/2017 a 30/03/2017
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	31/03/2017 a 07/04/2017
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	08/04/2017 a 16/04/2017

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 22/09/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
JOSE ANTONIO DOSUALDO	22/08/2017 a 22/08/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	29/08/2016 a 18/09/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	15/10/2016 a 16/10/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	04/09/2017 a 19/09/2017
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	20/09/2017 a 22/09/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	07/01/2017 a 08/01/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	09/01/2017 a 23/01/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	27/01/2017 a 07/02/2017

**Afastamentos: Não houve**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 22/09/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
VERANICI APARECIDA FERREIRA	17/09/2016 a 18/09/2016
VERANICI APARECIDA FERREIRA	19/09/2016 a 27/09/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CAMILA WAGNER RAPOSO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/08/2011
CLAUDIA RODRIGUES DA MATA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/07/2011
GABRIEL MAZZAROTTO	AJJ	-	18/08/2014
IVAIR CONTI	AJA	FC-02 ASSISTENTE	26/09/2016
IVANA CARLA DE SOUSA COSTA	AJA	-	25/06/2012
MARIA FERNANDA VERINAUD MAGALHAES	REQ	-	04/07/2013
MAURICIO FEROLDI VALER	REQ	FC-04 CALCULISTA	11/06/2015
NARAY PENA PEREIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	21/07/2014
SANDRA DO AMARAL	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	29/09/2014
VERA LUCIA DE MELO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	29/07/2015
YURI SHIROMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/11/2016
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>8</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>3</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	6
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	3
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA LUTO	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	87
LICENÇA PRÊMIO	30
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	6
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
<b>TOTAL</b>	<b>317</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
PEDRO SOLDERA CAPOVILLA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
VALQUIRIA LINO DA SILVA FRANCISCO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	18
RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	81
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	8

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
IVANA CARLA DE SOUSA COSTA	60
NARAY PENA PEREIRA	7
SANDRA DO AMARAL	15



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.486	1.257	1.558
	Aguardando encerramento da instrução	780	852	872
	Aguardando prolação de sentença	179	150	164
	Aguardando cumprimento de acordo	409	421	370
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.816	1.562	1.578
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>4.668</b>	<b>4.240</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	771	492	580
	Liquidados pendentes de finalização na fase	473	306	388
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.244</b>	<b>799</b>	<b>968</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.190	1.445	1.282
	Encerrados pendentes de finalização na fase	51	122	56
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.241</b>	<b>1.567</b>	<b>1.340</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	3	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	17	70	4
<b>TOTAL</b>		<b>7.173</b>	<b>6.676</b>	<b>6.855</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	333	372	116
Exceções de Incompetência	28	11	20
Antecipações de Tutela	303	299	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	27	14	70
Embargos à Execução	79	73	111
Embargos à Arrematação	2	0	2
Embargos à Adjudicação	1	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	4	19
<b>TOTAIS</b>	<b>782</b>	<b>773</b>	<b>353</b>



**6 - RECURSOS [09/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	1.055	1.120	202
Recurso Adesivo	72	59	70
Agravo de petição	62	53	41
Agravo de Instrumento	10	3	13
<b>TOTAIS</b>	<b>1.199</b>	<b>1.235</b>	<b>326</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	474	188	210	232
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.926	375	366	386
<b>Total / Média</b>	<b>2.400</b>	<b>339</b>	<b>328</b>	<b>354</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	475	204	215	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.799	394	372	395
<b>Total / Média</b>	<b>2.274</b>	<b>354</b>	<b>333</b>	<b>362</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	238	29	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.123	46	35	39
<b>Total / Média</b>	<b>1.361</b>	<b>43</b>	<b>33</b>	<b>36</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	98	376	270	257
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	461	362	280	282
<b>Total / Média</b>	<b>559</b>	<b>364</b>	<b>278</b>	<b>277</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	195	1.809	1.802	1.825
Do início ao encerramento da execução - ente público	13	2.017	1.044	1.552
<b>Total / Média</b>	<b>208</b>	<b>1.822</b>	<b>1.715</b>	<b>1.808</b>

\*Do início até a extinção da execução

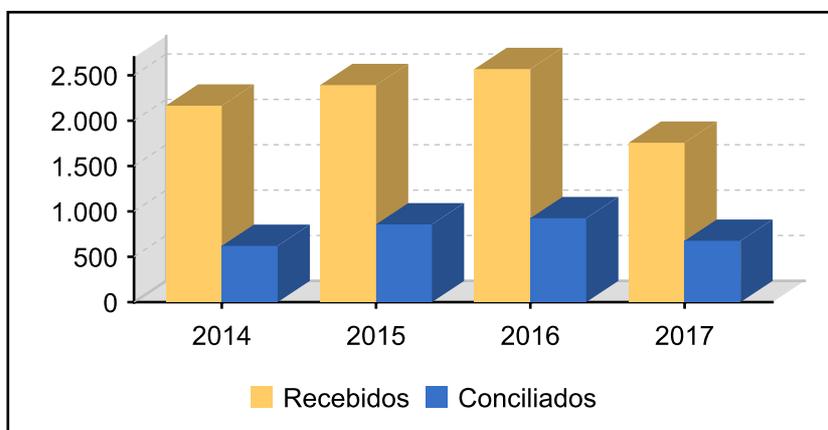


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

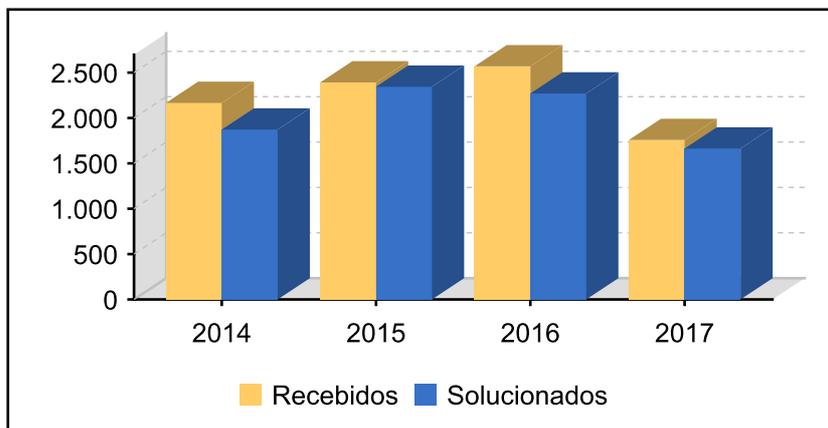
### 8.1 - Índice de conciliações [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.166	620	28,62
2015	2.392	857	35,83
2016	2.569	925	36,01
2017	1.757	676	38,47



### 8.2 - Índice de soluções [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.166	1.872	86,43
2015	2.392	2.344	97,99
2016	2.569	2.270	88,36
2017	1.757	1.663	94,65



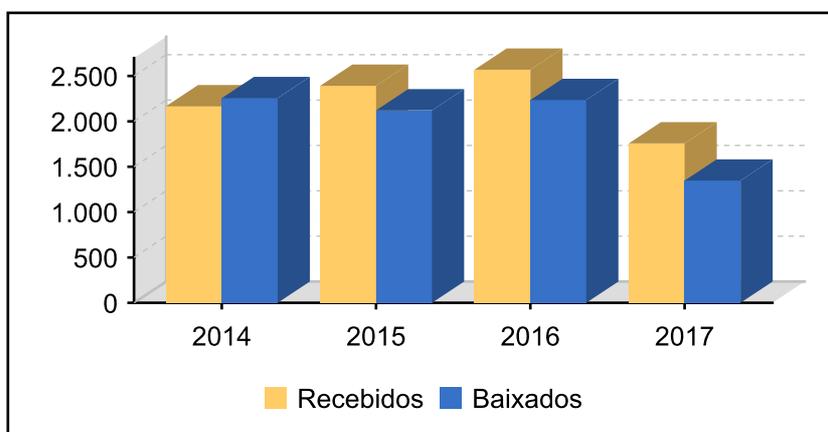


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

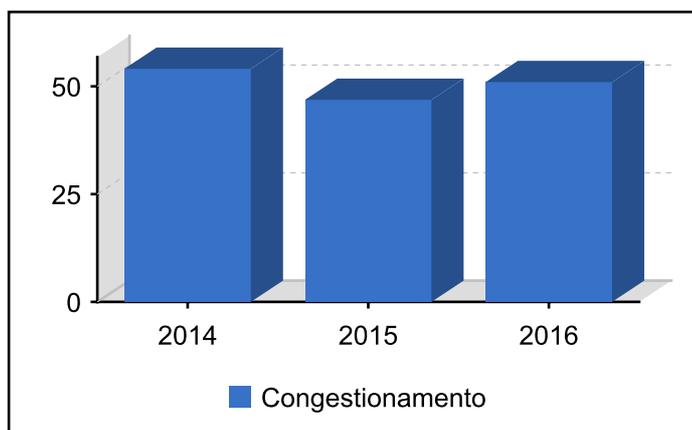
### 8.3 - Índice de baixas [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.166	2.256	104,16
2015	2.392	2.121	88,67
2016	2.569	2.235	87,00
2017	1.757	1.347	76,66



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.910	2.166	1.872	54,07
2015	2.019	2.392	2.344	46,86
2016	2.062	2.569	2.270	50,98

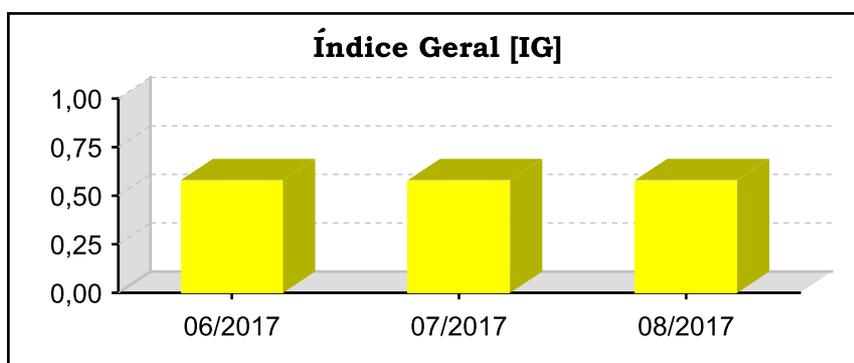
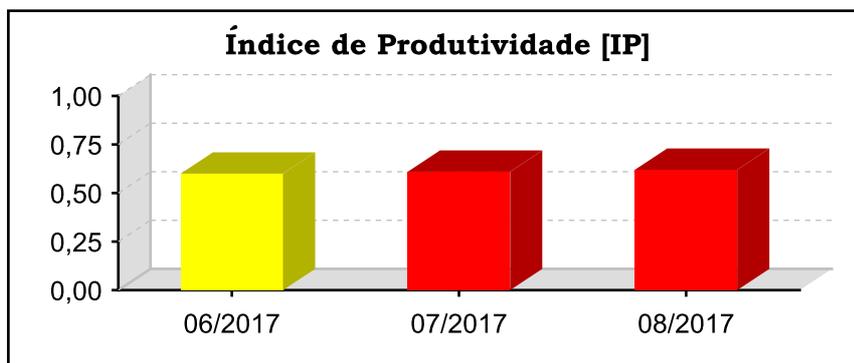
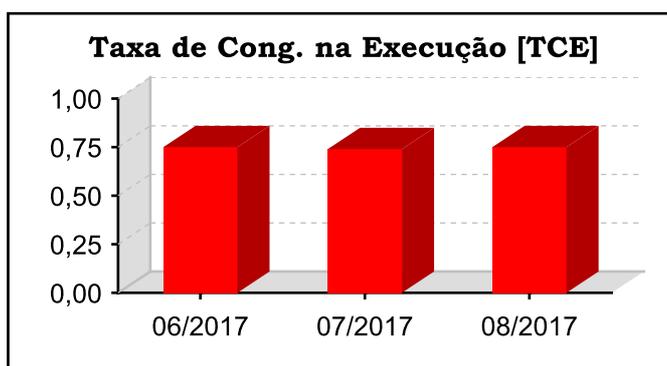
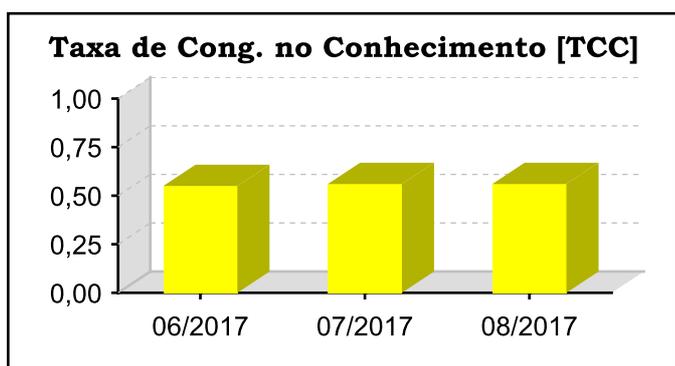




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2017	0,55	0,75	0,60	0,58
07/2017	0,56	0,74	0,61	0,58
08/2017	0,56	0,75	0,62	0,58





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	966	80,5	47,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.023	85,3	50,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.989	165,8	98,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	346	28,8	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	773	64,4	38,3
Dias-Juiz	606	50,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.852	72,9	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	52.791	89,8	55,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	95.643	162,7	100,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.714	31,8	19,6
Incidentes Processuais Resolvidos	40.230	68,4	42,1
Dias-Juiz	28.643	48,7	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,3
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

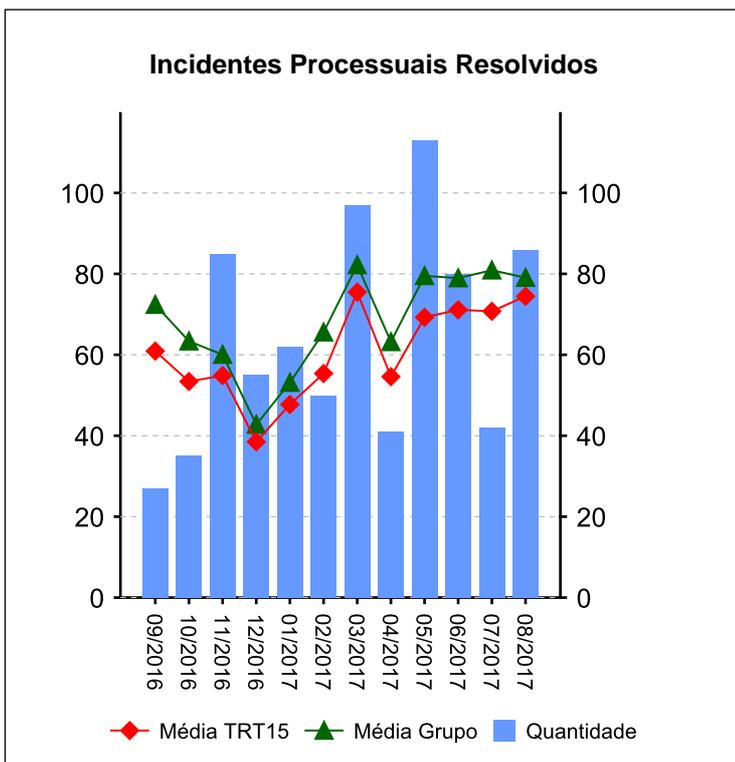
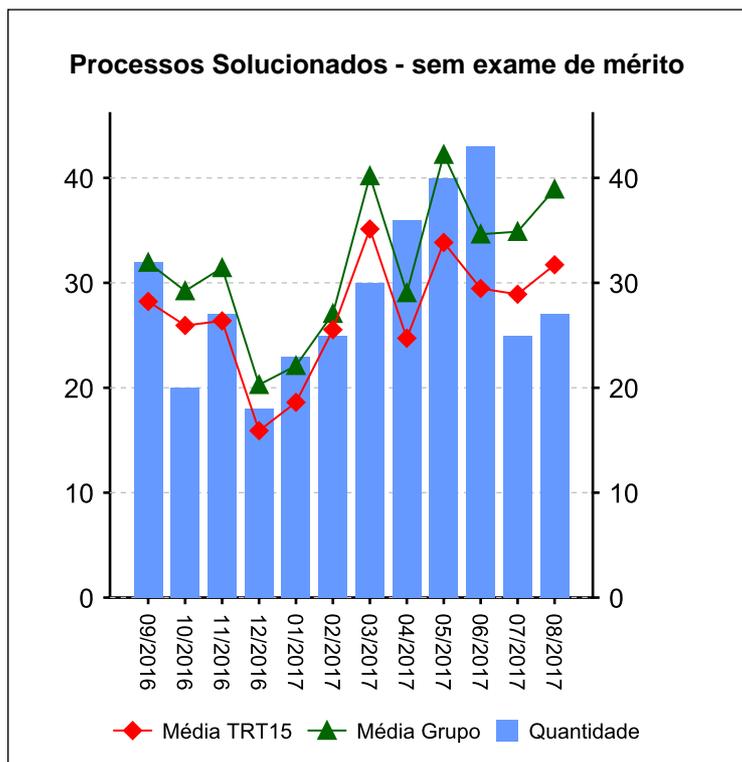
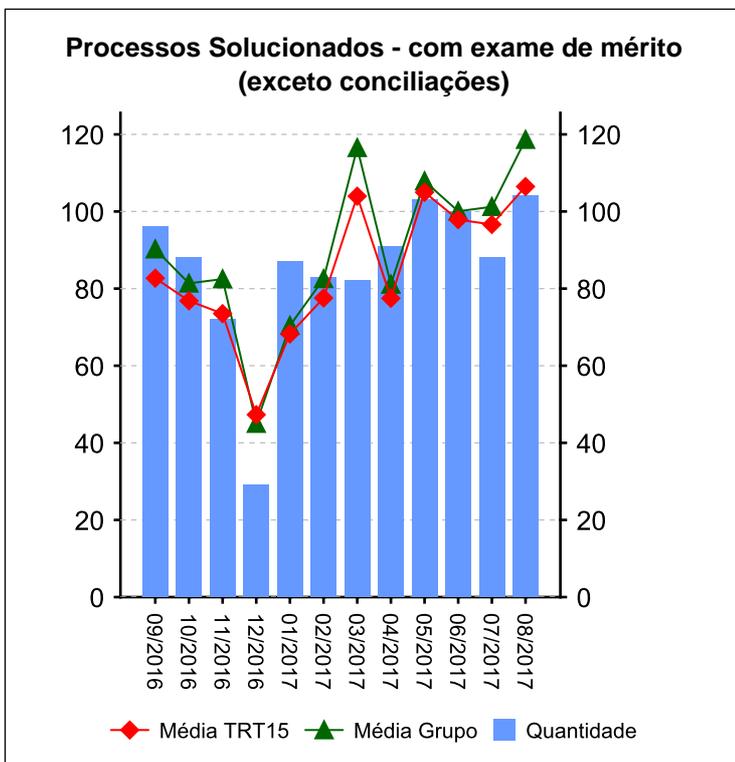
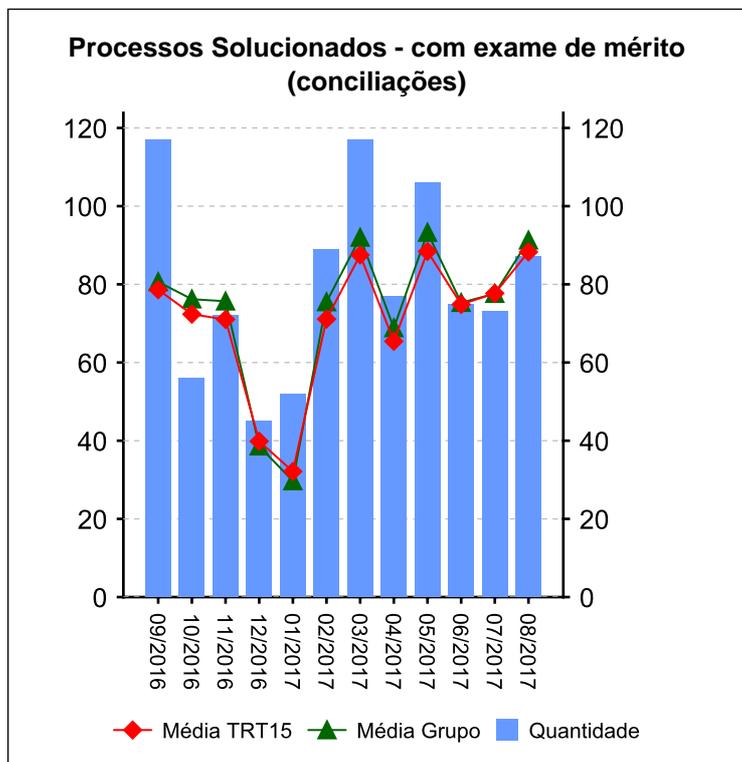
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	534	44,5	26,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	727	60,6	36,0
Sessões de audiência realizadas - una	1.358	113,2	67,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	53	4,4	2,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	115	9,6	5,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.085	173,8	103,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	168	14,0	8,3
Dias-Juiz	606	50,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.643	48,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

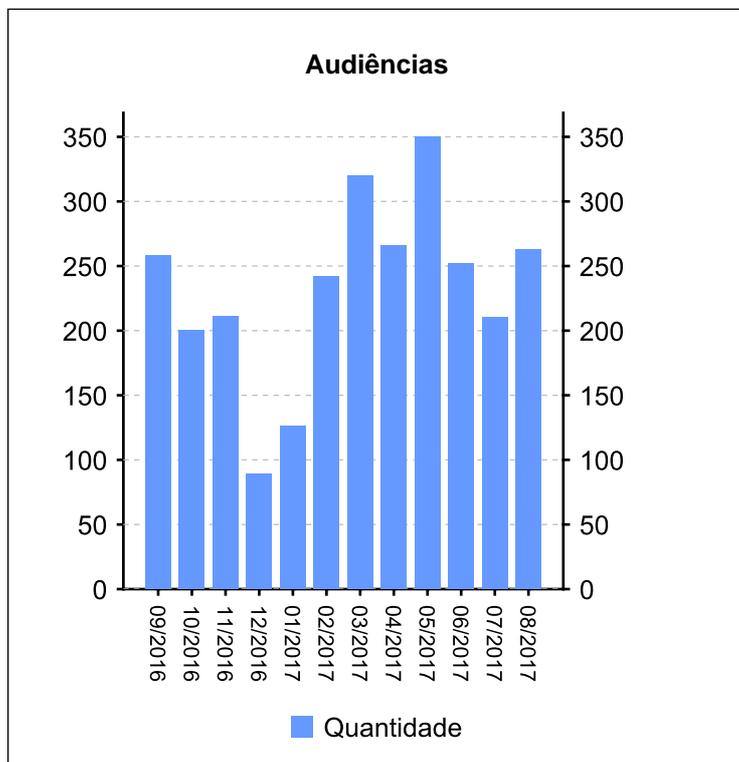


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

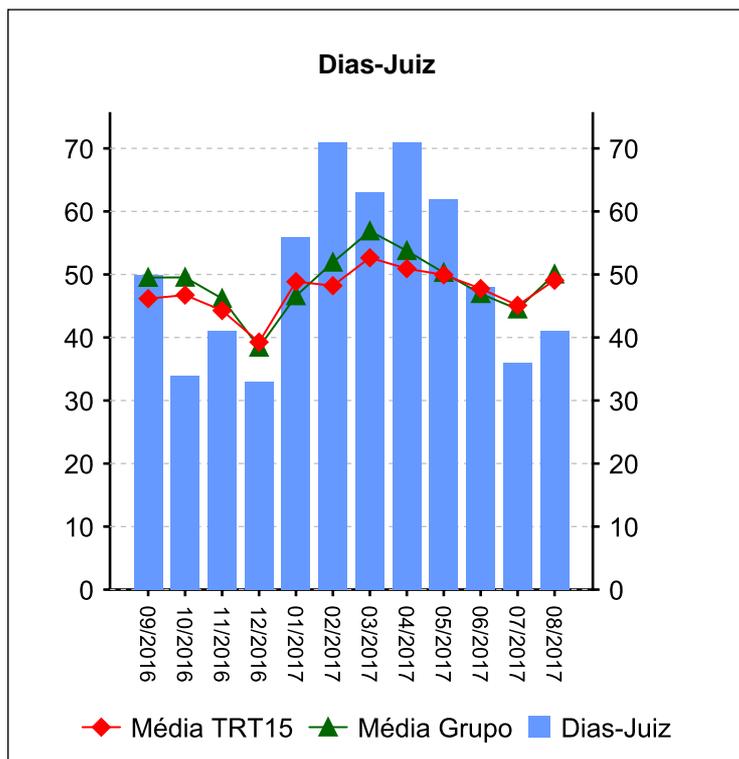
[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2016	2	14	47	54	141	258
10/2016	16	15	31	45	93	200
11/2016	4	14	32	67	94	211
12/2016	0	1	21	29	38	89
01/2017	1	3	26	20	76	126
02/2017	1	5	45	55	136	242
03/2017	4	16	55	79	166	320
04/2017	1	6	48	57	154	266
05/2017	9	19	54	99	169	350
06/2017	3	11	63	58	117	252
07/2017	2	7	54	76	71	210
08/2017	10	4	58	88	103	263
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>115</b>	<b>534</b>	<b>727</b>	<b>1358</b>	<b>2787</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2016	50
10/2016	34
11/2016	41
12/2016	33
01/2017	56
02/2017	71
03/2017	63
04/2017	71
05/2017	62
06/2017	48
07/2017	36
08/2017	41
<b>Média Mensal</b>	<b>50,5</b>



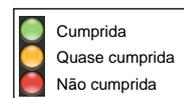
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

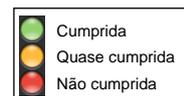
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2569	2270	299	214	189	88 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

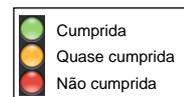
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2166	1949	2109	0	189	59	31 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
440	570	0	37	48	100 %





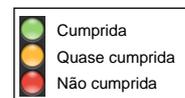
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

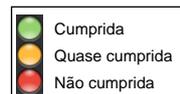
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
14	9	5	4	71 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
307	315	301	95 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 1.552,26	R\$ 125.897,86	R\$ 0,00	R\$ 735.122,37



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2006	1
2009	1
2010	3
2011	5
2012	11
2013	32
2014	27
2015	236
2016	694
2017	1435



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2733	10	1	11	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

*Obs. não foi informado no quadro servidor que atue no Posto Avançado de Valinhos.*

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 6/9/2017)*

<b>PJe</b>	<b>SAP</b>
Data de corte: 31/7/2017	Data de corte: 31/7/2017
Saldo: 578	Saldo: 1554
Data do mais antigo: 3/5/2017	Data do mais antigo: 7/3/2014
	<b>Total: 2.132</b>

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,58.

Comparativamente com o resultado verificado na última correição, observa-se elevação dos índices, especialmente da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,49 em 07/2016 para 0,56 em 08/2017 e da TCE – taxa de congestionamento na execução, de 0,62 para 0,75, no mesmo período, inspirando maior atenção dos gestores a estas fases processuais. No mesmo sentido, verifica-se aumento na criticidade do índice pendente de solução, de 0,61 para 0,67.

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação superior à metade da média trienal de processos recebidos.

Para desenho do novo processo de trabalho, a Unidade recentemente foi inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional. Registre-se já ter sido apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, o qual foi aprovado em 7/7/2017 pela Corregedoria e segue acompanhado.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências PROAD 2493/2016, que centraliza as informações da 10ª Vara do Trabalho de Campinas.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010777-18.2014.5.15.0129, 0010994-90.2016.5.15.0129 e 0031300-95.2007.5.15.0129;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 19/8/2017, verificou-se a existência de 633 protocolos nos últimos 12 meses, com 276 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0309400-51.2005.5.15.0129, 0010781-55.2014.5.15.0129 e 0108800-72.2009.5.15.0129);

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste



em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011642-07.2015.5.15.0129, 0000501-64.2010.5.15.0129 e 0001513-11.2013.5.15.0129;

**16.4** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.5** – há audiências designadas em 4 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 115 no período de 9/2016 a 8/2017;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,67 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 10ª Vara do Trabalho de Campinas apresenta 67% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,5 dias-juiz nos últimos doze meses, um pouco superior à média do grupo (48,7).



Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 47,8 processos solucionados por meio de conciliações, acima da média de referido grupo (RARIA 44,9). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 50,6, inferior a média do grupo, de 55,3 (RARIA). A média total de feitos solucionados com exame de mérito (conciliações ou julgamentos), assim, esteve próxima à média do grupo (165,8 na Unidade, enquanto 162,7 no grupo), mas ligeiramente abaixo dele em termos proporcionais RARIA: 98,5 na Unidade e 100,2 no grupo.

Além disso, verifica-se elevação do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de sentença (de 294 dias para 354 dias) em relação ao resultado apurado na correição anterior.

Por tais motivos, determina-se que a 10ª Vara de Campinas envie maiores esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução de prazo.

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 88%), Meta 6 do CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, com 71% de cumprimento), e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 95% de cumprimento) – conforme item 11.

## **18 – AUDIÊNCIAS**

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 28/8/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS*)</b>
<b>INICIAIS:</b>	21/2/2018	2	180
<b>UNAS:</b>	10/4/2018	18	230 (**)
<b>INSTRUÇÕES:</b>	1º/8/2018	70	370 (**)
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	-	1	(***)
<b>MEDIAÇÃO:</b>	6/10/2017 (****)	-	50

(\*) aproximadamente.

(\*\*) prazo estimado contabilizando os 18 processos aguardando a inclusão em pauta de audiência UNA e os 70 processos em audiência INS.



não é designada como regularidade.  
(\*\*\*) não é designada com regularidade.  
(\*\*\*\*) Cejus-JT 1º grau.

Observação: Não foram incluídos no quadro acima os processos da triagem, no total de 97 processos. A Unidade utiliza a pauta automatizada do PJE apenas para os feitos do Rito Sumaríssimo (UNA). Não obstante, é utilizada a pauta “inteligente”, com análise de todos os feitos. Foi informado também que os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta de audiências iniciais. Por outro lado, os feitos que envolvem Órgão Público não são incluídos em pauta, em atendimento à Recomendação GP-CR nº 01/2014 deste Regional.

### **18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS** **(fonte: Vara do Trabalho)**

#### **18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	7	3	2			
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	7	3	2			
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	10		2			
	tarde						
sexta	manhã		20 (*)				
	tarde						

(\*) uma vez por mês

#### **18.1.2 – JUIZ AUXILIAR**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	7	3	2			
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	7	3	2			
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	10		2			
	tarde						
sexta	manhã		20 (*)				



	tarde						
--	-------	--	--	--	--	--	--

(\*) uma vez por mês

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 7.173 processos, dos quais 4.668 estão em fase de conhecimento – 1.486 aguardando primeira audiência e 780 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o prazo médio na respectiva fase (339 dias, acima do grupo de 328 – item 7.1 da Ata), além do também elevado prazo médio na execução (1.822 dias, enquanto no grupo é de 1.715 dias e o Fórum 1.808 dias), sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos nas respectivas fases, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

### 18.3 – ANÁLISE:

Como acima apontado, o prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 339 dias, maior que seu grupo. Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 188 dias, em média (enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 375 dias), indicando haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Por outro lado, há audiências Una já designadas até 10/4/2018 e audiência de instrução até 1º/8/2018, bem como o fato de haver 70 processos aguardando o agendamento de audiências de instrução, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo).

Assim, sugere-se, outrossim, a análise do projeto “Mediação/UNA”, como boa prática, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser



necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no Moodle para solução de dúvidas procedimentais;

**19.2** – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual); Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais); Recomendação CR nº 06/2017 (procedimento para pagamento do débito nas ações trabalhistas, com destaque para o parcelamento); Recomendação CR nº 07/2017 (procedimento para evitar retrabalho durante as perícias); Recomendação CR nº 08/2017 (ressalva a necessidade da rotina diária em despachos e decisões); Recomendação GP-CR nº 01/2016 (procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST) e Recomendação GP-CR nº 02/2017 (recomenda aos Juízes do Trabalho da 15a. Região que observem a restrição da Resolução CSJT n. 174 de 30-09-2016 quanto à homologação de acordos pré-processuais em demandas de natureza individual);

**19.3** – certificar no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

**19.4** – recomenda-se que o Juízo verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “VIII – Com objetivo de melhorar o desempenho das vendas nas hastas públicas, no caso de penhora de bens indivisíveis de mais de um proprietário, deve ser dada preferência, a critério do juízo, à penhora e alienação integral do bem, reservando-se ao coproprietário o pagamento de sua parcela”;

**19.5** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**19.6** – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que



minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**19.7** - priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de 20% de processos físicos do acervo.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 6 do CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2013) e Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 88%, 71% e 95% de cumprimento;

**20.6** – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 5º, I (prioridade para servidores com deficiência e dificuldade de deslocamento) e art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de



tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

**20.7** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.8** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**20.9** – observar os normativos: Ordem de Serviço CR nº 04/2016 (Parametrização OFJ); Ordem de Serviço CR nº 05/2016 (Procedimentos a serem adotados nas execuções); Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Portaria GP-CR nº 87/2015, altera a Portaria GP-CR nº 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções); Comunicado CR nº 03/2015 (modelos de documentos no Pje); Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias); Comunicado CR nº 08/2016 (publicação de sentença no PJe); Comunicado nº 6/2017-CR (esclarece o procedimento de cumulação de execuções fiscais); Comunicado nº 7/2017-CR (esclarece a responsabilidade da Unidade para instrução dos processos físicos migrados ao PJe); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg); Comunicado CR nº 10/2017 (comunica procedimento sobre publicação referente a processos em segredo de justiça);

**20.10** – intensificar a realização de audiências de conciliação nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.11** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

**20.12** – consultar os relatórios de pendências (“ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento”) e velar



diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**20.13** – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CNIB e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.14** – atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

**20.15** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

## 21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 27 a 29/9/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011029-16.2017.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 6/7/2017. Observa-se que, por despacho, o juízo determinou a redistribuição do feito a uma das Varas de Jundiaí. Ao notificar o reclamante para ciência, a Unidade registrou a inclusão de prazo “0”, o que não permitiu o vencimento automático do prazo. Há outros processos na mesma situação, inclusive nas demais fases.	Primeiramente, observar que, para gerar o movimento correto, a o reconhecimento da incompetência deve ser feito por decisão, conforme o manual de orientação do e-GESTÃO. Além disso, a Unidade deverá abster-se de incluir prazo “0” ao confeccionar os expedientes de notificação, permitindo a utilização da funcionalidade “vencimento automático” do prazo.
2	0010638-95.2016.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa “análise das	Intensificar a gestão dos prazos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		perícias - subcaixa 2016/12". Em audiência foi determinada a realização de perícia médica a ser realizada em 30/8/2016. Entretanto, até o momento não foi juntado o laudo pericial, tampou há informações sobre a realização da perícia.	concedidos aos peritos, bem como contatar o perito nomeado para observância dos prazos. Há outros processos em situação semelhante.
<b>3</b>	0011499-47.2017.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "concluso ao magistrado" desde 18/8/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante, inclusive nas demais fases.	Tramitar imediatamente o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito.
<b>4</b>	0010325-03.2017.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "minutar expediente de secretaria". Foi autorizada a expedição de alvará para habilitação no programa do seguro-desemprego em 21/8/2017 e até o momento não foi confeccionado o documento. Há outros processos em situação semelhantes.	Cumprir a determinação judicial.
<b>5</b>	0011174-72.2017.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "preparar comunicação" desde 5/7/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos na mesma tarefa e em outras também intermediária como, por exemplo: 0010562-37.2017.5.15.0129 na tarefa redistribuição; 0010958-48.2016.5.15.0129 na tarefa remeter ao 2º grau.	Tramitar o feito.
<b>6</b>	0000284-50.2012.5.15.0129	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização - fase de conhecimento), com última ocorrência "RCE - recebido em execução - recurso em meio eletrônico no TST" desde 16/8/2016. Em consulta ao site do TST, bem como o site deste Regional não há informações sobre a existência de recurso aguardando análise. Ao contrário, constata-se que o feito foi baixado à origem definitivamente. Em situação semelhante o processo 0001638-76.2013.5.15.0129.	Verificar e regularizar o andamento processual, pela transparência das informações. Além disso, tramitar o feito como entender de direito.
<b>7</b>	0001527-92.2013.5.15.0129	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização - fase de conhecimento), com última ocorrência "RMA - Remetido ao Arquivo" desde 10/10/2016. Verifica-se haver referência a atos executórios no processo, sem contudo, extinção da execução.	Regularizar o lançamento dos dados, adequando-os a fase processual, para que haja transparência no andamento. Além disso, verificar a tramitação processual e dar prosseguimento ou regularizar o arquivamento, se o caso.
<b>8</b>	0000055-90.2012.5.15.0129	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização - fase de conhecimento), com última ocorrência "RMA - remetido ao arquivo" desde 28/6/2017 - Verifica-se o processo foi desarquivado para prosseguimento. Após foi remetido ao arquivo, sem o novo lançamento ARQ. Há outro processo em situação semelhante.	Sanear a inconsistência, com o registro dos movimentos pertinentes.
<b>9</b>	0007800-29.2009.5.15.0129	Processo físico na variável 342 do e-	Sanear a inconsistência, baixando o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMJ - remetidos os autos ao(à) Justiça Estadual Comum, para prosseguir” desde 24/2/2012. Foi reconhecida a incompetência material desta Especializada, com a remessa dos autos ao juízo competente. Entretanto, o feito permanece pendente para os dados do e-GESTÃO.	processo em definitivo.
<b>10</b>	0001152-28.2012.5.15.0129	Processo eletrônico na raiz da tarefa “aguardando cumprimento de acordos ou pagamentos” desde 1º/9/2016. Verifica-se que as partes celebraram acordo (já cumprido), o qual ainda não foi homologado pelo juízo.	Levar o processo à conclusão para análise e, se o caso, posterior arquivamento do feito.
<b>11</b>	0011762-50.2015.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa intermediária “minutar expediente da secretaria” desde 1º/9/2017.	Priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam liberação de valores, pagamento ou garantia da execução, especialmente em face da natureza alimentar do crédito. Há outros processos na mesma situação e em outras tarefas intermediárias como, por exemplo, 0001840-53.2013.5.15.0129, que aguarda a notificação para atualização e pagamento de valores.
<b>12</b>	0001553-95.2010.5.15.0129	Processo eletrônico arquivado provisoriamente na fase de liquidação. Entretanto, verifica-se haver referência a atos de execução. Há outros 2 processos em situação similar.	Regularizar os lançamentos, adequando-os a fase de execução.
<b>13</b>	0000745-85.2013.5.15.0129	Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “ROJ -Remetido ao oficial de justiça” desde 21/1/2016. Verifica-se haver referência a atos executórios, inclusive com mandado devolvido desde 07/2016.	Regularizar o lançamento dos dados, para transparência das informações e adequada contagem de prazo nas fases processuais. Além disso, levar o feito à conclusão para prosseguimento. Em situação semelhante o processo 0139100-22.2006.5.15.0129, que permanece indevidamente na fase de liquidação.
<b>14</b>	0145000-15.2008.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial”. Em 11/2016 o perito contábil foi intimado para manifestação quanto aos embargos à execução. Até o momento não houve manifestação.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contactar o perito nomeado para observância dos prazos. Além disso, a Secretaria deverá abster-se de prorrogar o prazo sem manifestação prévia do Magistrado.
<b>15</b>	0010920-36.2016.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa resposta Bacen” desde 22/5/2017. Não consta informações sobre a utilização da ferramenta eletrônica executória, sendo o último ato registrado a atualização de valores.	Dar andamento ao feito e regularizar a tramitação processual, registrando-se todos os atos para a transparência das informações.
<b>16</b>	0054800-64.2005.5.15.0129	Processo físico na variável 353 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “PZO – Prazo - Órgão Ext: pagamento precatório/requisitório pequeno valor” desde 14/9/2015. Verifica-se haver determinação datada de 20/8/2013 aguardando o pagamento de precatórios.	Verificar e, se o caso, tramitar o feito.
<b>17</b>	0000321-43.2013.5.15.0129	Processo físico com última ocorrência “DCA – Devolução de carga” desde	Tramitar os processos e atentar-se para as disposições do Ofício Circular



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		9/6/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 3 processos na mesma ocorrência e em outras também intermediárias como, por exemplo, 0103900-85.2005.5.15.0129 (ocorrência “LNS - Lançamento de solução” e 0104800-63.2008.5.15.0129 (ocorrência “BDT - Registrada a inclusão de dados”).	nº 01/2016-CR.
<b>18</b>	0000903-43.2013.5.15.0129	Processo físico com última ocorrência “DES - despacho” desde 16/05/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
<b>19</b>	0156500-49.2006.5.15.0129	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 18/4/2013. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Há outro processo em situação semelhante.	Sanear as inconsistências.
<b>20</b>	0166600-58.2009.5.15.0129	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 12/1/2017. Entretanto, há petição de recurso (RO) não solucionado no sistema SAPIG. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.
<b>21</b>	0359500-10.2005.5.15.0129	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (embargos de declaração pendentes) com última ocorrência “PZO -Prazo - Orgão Ext: solução de recurso no TST” desde 29/3/2017. Verifica-se haver duas petições de embargos, as quais já foram julgadas. Entretanto, foi registrada apenas uma solução no sistema SAPIG. Há outros processos em situação semelhante.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAPIG.
<b>22</b>	0145300-79.2005.5.15.0129	Processo físico migrado para plataforma PJE, mas pendente na variável 150 do e-GESTÃO (embargos à execução). Observa-se que o processo foi arquivado em 20/7/2016, sem o respectivo registro da decisão no sistema.	Sanear as inconsistências, registrando-se os movimentos no SAPIG. Há outros processos em situação semelhante na mesma variável e em outras, por exemplo, processo 0001156-31.2013.5.15.0129 na variável 144 (impugnações à sentença de liquidação pendentes - EIL) e 0141400-20.2007.5.15.0129 na variável 156 (embargos à arrematação pendentes - EE).
<b>23</b>	0000571-13.2012.5.15.0129	Processo físico na variável 124 do e-GESTÃO (exceção de incompetência pendentes) com última ocorrência “PZO - Prazo - partes: interposição de recurso” desde 13/6/2017. Verifica-se que o incidente já apreciado pelo juízo, mas não baixado no sistema SAPIG.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAPIG.
<b>24</b>	0057600-65.2005.5.15.0129	Processo físico na variável 168 do e-GESTÃO (exceções de pré-executividade	Sanear a inconsistência, baixando o incidente no sistema SAPIG.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		pendentes) com última ocorrência "RCA - Remessa à Araraquara, 2ª VT" desde 6/6/2005. Trata-se de carta precatória devolvida por cumprida em razão da citação do executado.	
<b>META2</b>	0192000-79.2006.5.15.0129	Na audiência de instrução realizada em 22/09/2017 foi concedido prazo para o réu manifestar-se sobre documento (mídia) apresentado. Após, a instrução processual estará encerrada, sendo concedido prazo para razões finais e, ao final, o processo deverá ser levado à conclusão para proferir sentença.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do CNJ.
	0023000-76.2009.5.15.0129	Processo físico com última ocorrência "DES - despacho" desde 8/8/2017. Processo inserido na Meta2 do CNJ.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
	0001501-02.2010.5.15.0129	Processo físico com última ocorrência "CGP - Carga para ELABORAR LAUDO PERICIAL" desde 13/9/2017. Verifica-se que desde 03/2017 é aguardada a complementação do laudo pericial pelo Sr. Perito.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contactar o perito nomeado para observância dos prazos. Há outros processos em situação semelhante. Ressalta-se que o processo está inserido na Meta2 do CNJ.
	0001782-55.2010.5.15.0129	Em 21/09/2017 - PAN -Conclusos PARA JULGAMENTO - PROLATAR SENTENÇA ao juiz RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do CNJ.
	0000807-33.2010.5.15.0129	Em 08/05/2017 - PAN -Conclusos PARA JULGAMENTO - PROLATAR SENTENÇA ao juiz CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do CNJ.
	0000816-58.2011.5.15.0129 -	Em 04/05/2017 - PAN -Conclusos PARA JULGAMENTO - PROLATAR SENTENÇA ao juiz CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do CNJ.
	0001141-33.2011.5.15.0129	Em 20/09/2017 - ROM -Em trânsito para o Magistrado - PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do CNJ.
	0001727-70.2011.5.15.0129	Processo físico com última ocorrência "DES - despacho" desde 25/9/2017. Observa-se que o processo aguarda a devolução da Carta precatória inquiritória expedida em 22/7/2016, sendo que a última determinação solicita informações da vara deprecada quanto ao seu cumprimento.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do CNJ. Além disso, velar para que os processos sejam tramitados com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.

**22 - CONSTATAÇÕES:**



Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade. Ressalva quanto à equipe da fase de liquidação, porque ausentes os dois servidores que a compõe, em razão de férias. Para substituir, a assistente de diretora (que já atua na execução) está responsável. Assim, os principais tópicos da fase de liquidação foram tratados com a Diretora e sua Assistente.

#### **a) Fase de Conhecimento**

A pauta é automatizada para rito sumaríssimo (as quartas e quintas-feiras são deixadas livres para essa colocação automática ocorrer mais rapidamente). Outros ritos têm suas audiências marcadas manualmente.

A secretária de audiência relata que a designação de audiências passou por mudança recente: a prioridade na inserção em pauta passou a observar a antiguidade no processo, não mais exclusivamente a data de entrada na tarefa.

A equipe pré-pauta relatou que por certo período os Juízes proferiam despacho em casos que necessitavam de prova pericial em vez de imediatamente designar a inicial, mas com isso sentiram muitos problemas processuais, como ausência de reclamante à perícia, ou reclamada declarada revel. A Juíza Titular determinou então que Iniciais fossem designadas nesses casos, as quais a Vara concentra em pauta mensal, com cerca de 20 processos ao dia. Além disso, atualmente, na audiência inicial são marcadas a eventual perícia e a audiência de instrução, conforme o caso.

O procedimento das perícias, em regra, parte da agenda do perito, que é conhecida pela secretaria: a data real é designada. No entanto, para as manifestações das partes a secretaria controla os prazos e expede notificação. Além disso, os peritos ainda são comunicados da nomeação e prazos – segundo relatado, por resistência dos peritos, não houve tentativa de adoção da comunicação direta entre perito e partes, mas a Corregedoria destaca a importância de reduzir as atribuições da secretaria, estabelecer com os peritos a atuação esperada, conforme seu papel de assistente do Juízo.

Para tanto, a ideia do “controle de perícias” será levada também à gestora e Juíza Titular, para analisarem a possibilidade de uma reunião com os peritos – especialmente



considerando que no Fórum Trabalhista de Campinas há várias unidades que adotam a prática.

Honorários prévios são sugeridos no ato judicial, e quando depositados, dependem de expedição de guia pela secretaria. Houve dificuldades com depósitos diretos, não sendo adotados por entendimento jurisdicional.

Na fase de conhecimento não é regularmente marcada audiência de mediação – relatam que na CGC priorizam audiências em fase de liquidação e execução. Em geral, tentam a solução conciliatória durante a audiência tradicional, pelo Juiz.

A mediação foi estimulada, e será sugerida à Juíza Titular – que já demonstrou interesse especialmente em fase de liquidação, por exemplo. A prática de designar audiência de Mediação/INI ou Mediação/Una foi sugerida para a fase de conhecimento e também para as demais (no caso da liquidação, com previsão de que deverão apresentar cálculos, reclamada depositar valor que entende devido, e homologação se possível – evitando eventuais impugnações). No conhecimento, a possibilidade de agendar futura audiência de instrução em data próxima na hipótese de tentativa infrutífera de acordo. Para otimizar resultados, a inscrição em cursos oferecidos pela Escola Judicial foi incentivada, por não haver servidor capacitado como mediador na Unidade.

A determinação para apresentar CTPS diretamente pelo reclamante à reclamada foi tentada, mas sem sucesso, então a atribuição retornou à secretaria (à equipe de conhecimento, de forma diversa ao orientado). Sugeriu-se a entrega em audiência, aproveitando a presença das partes (ou determinar em sentença esse encaminhamento direto). A secretaria demonstrou conhecer o prejuízo de se responsabilizar pela gestão documental, razão pela qual a Corregedoria reforça a importância de evitar acúmulo de tarefas que não lhe compete, mas, em último caso, quando não houver outra forma de anotar, sem passar pela secretaria, que à equipe de liquidação seja atribuída a tarefa.

As notificações de testemunhas para comparecerem em audiência de instrução são geralmente realizadas conferindo-se força de notificação às atas ou despachos. A ausência da testemunha enseja a redesignação da audiência, conforme entendimento dos Juízes Substitutos. Diferentemente, a Juíza Titular determina a redesignação somente mediante comprovação do convite de comparecimento, o que relata a equipe é reformado no 2º Grau de Jurisdição.

Quanto às notificações eletrônicas, a equipe ainda não utiliza ainda, mas a sugestão foi reiterada, para otimizar os atos de comunicação – sugeriu-se empresas que aceitam essas intimações em outras VT do Fórum, especialmente diante da má prestação de serviço pelos correios. Quanto aos endereços para notificação postal, a equipe informa



manter banco de endereços próprio (pesquisam e-CAC, Jucesp, mais frequentemente que buscar com a parte).

Também na reunião, divulgou-se a *wiki* Corregedoria, pela extranet, que ainda era desconhecida pela equipe.

#### **b) Fase de Execução**

A respeito da execução, a equipe relata dificuldades na utilização do EXE15 em relação aos bens em hasta. As dificuldades na pesquisa ocorrem em razão da falta de alimentação de dados pelos Oficiais de Justiça. Em regra, o uso do sistema é bom, e o Fórum encontra formas de comunicar omissões quando verificado (ex. ausência de cadastro pelo GIE), avisado pela CGC por e-mail, em vez de devolver o feito para ser refeito, ganhando tempo.

Sobre o BACENJUD, a gestora relata que a divulgação do relatório de pendências recentemente foi positiva, pois permitiu a identificação de casos que já começaram a ser saneados.

Apontados processos pendentes com última ocorrência “ROJ”, mas já com mandado cumprido tiveram iniciado o saneamento recente, o que contribuirá com o atingimento dos objetivos do plano de ação.

Algumas dúvidas da equipe quanto ao fluxo da execução foram esclarecidas, para a adequada utilização das ferramentas: iniciada a execução, tentado o bloqueio BACENJUD, de acordo com o resultado os servidores do GIE incluem devedores no BNDT, SERASA, CNIB, como padronizado em nosso Regional.

#### **c) Gestora e Assistente:**

Quanto ao teletrabalho, a gestora contextualizou o início do teletrabalho: ocorreu antes da regulamentação, mas agora os relatórios para acompanhamento de produtividade foram obtidos para implementação na Unidade. Além disso, relatou ser o teletrabalho uma necessidade para manter os servidores no quadro, ainda que exija da equipe presente maiores esforços para que a ausência física não comprometa a continuidade dos trabalhos.

A estruturação das equipes, aliás, ainda é questão sob atenção da gestora – atualmente, a fase de conhecimento é a melhor estruturada, as demais equipes têm alteração prevista: substituição de um servidor da fase de execução, por outro que atua na liquidação, em composição com servidora que atua em teletrabalho.



Uma dificuldade sentida é a distribuição das tarefas à equipe pequena, especialmente relatando necessidade de estabelecer revezamento para atender o público em balcão e telefones.

A equipe de liquidação encaminha as impugnações à sentença de liquidação de matéria de Direito às assistentes de juiz. Também é a equipe que acompanha prazos de perícias e entrega de laudos. Um dos servidores que atua mais concentradamente com cálculos.

A gestora é orientada a formalizar os demais requisitos do teletrabalho – com o relatório de acompanhamento.

Procedimento básico na liquidação: a Juíza Titular entendia que o adequado era intimar a reclamada a apresentar cálculos e depositar o que entende devido, sempre que possível – o despacho é completo com as previsões de prazos para manifestação do reclamante também – esse procedimento traria maior chance de concordância do reclamante, com a intenção de ter a satisfação de seu crédito. De toda forma, o calculista ainda confere os cálculos. Em se tratando de reclamada revel, intima-se o reclamante e seu cálculo passa pelo calculista. O encaminhamento direto ao perito ocorre, apenas, quando determinado já em sentença.

Casos de divergência podem passar por tentativa de conciliação – na VT é mais raro, mas ocorre, e a maioria no CEJUSC (lá priorizam essa fase para as mediações) – a triagem para a pauta de mediação é questão delicada para a Diretora, ela assume a triagem atualmente, para identificar a viabilidade da solução consensual.

Penhoras, por exemplo, tem uma recomendação para tentar uma conciliação antes da hasta, mas nem tudo é viável.

Foi explicada a intenção de fazer mediação na liquidação objetivando concentrar a fase nessa audiência: caso infrutífera a conciliação, os cálculos já podem ser homologados e a reclamada sai citada para pagamento.

Os casos que passam por cálculos periciais não são garantia de ausência de impugnação, mas o procedimento auxilia na divisão de trabalho com o assistente de cálculos.

Foi orientada a liberação imediata de valores, anteriormente à homologação, experiência que já teve bons resultados em outras Unidades. Gestora aponta histórico de liberações de incontroverso que depois tiveram valores obtidos em divergência pelo calculista e foram de saneamento trabalhoso. A Corregedoria insiste que, em se tratando de exceção, seja viabilizada nova tentativa para o procedimento.

Quanto às multas cominatórias, deixaram de ser usadas.



A equipe de execução atua em colaboração com a de liquidação.

Os feitos com arquivo provisório nessa fase foram especificados para análise da gestora e regularização.

Reiterou-se a importância de aproximar o contato da Unidade com a Corregedoria, seja por meio do projeto APOIA 15, seja enviando eventuais consultas, ou mesmo acessando a sua *wiki* e vídeos de dicas da Corregedoria.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição. O Juiz Substituto Auxiliar Fixo também reside na sede da circunscrição.

**24.2** – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre atraso na prolação de sentença.

**24.3** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.4** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2493-2016.

### **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 10 de outubro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Suely Suzuki, em substituição ao Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.